

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Autoria: Vereadora: **Odeane de Sá Oliveira**

**JUSTIFICATIVA:** Esta emenda destina-se ao suporte social e promoção da cidadania no Povoado Três Lagoas do Manduca, com 50% do valor para custear a Capacitação técnica para os profissionais da área da saúde; Aquisição de Cadeiras de Rodas; Aquisição de Cestas Básicas; Aquisição de Kits para Gestantes, nas localidades da Cidade Barra do Corda.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 /2026**

Autoria: Vereadora: **Odeane de Sá Oliveira**

Ao Projeto de Lei Nº: 56 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 166, §§ 9º e 11 da Constituição Federal, e Art. 72-L da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica consignada dotação orçamentária no valor de R\$ 169.152,09, na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, para atender à programação abaixo especificada:

ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	DESTINAÇÃO (POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA)	VALOR (R\$)
<b>Fundo Mun. Assist.</b>	20 / 2001	Fundo Municipal de Assistência Social	-	-
<b>Ação</b>	2046	Assistência Social	Capacitação técnica para os profissionais da área da saúde; Aquisição de Cadeiras de Rodas; Aquisição de Cestas Básicas; Aquisição de Kits para Gestantes, nas localidades da zona urbana e rural da Cidade Barra do Corda.	<b>169.152,09</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	33.90.41 33.90.39	Contribuição Financeira; Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-	-

Art. 2º A dotação prevista no Art. 1º será destinada para execução indireta, mediante **Termo de Colaboração / Termo de Fomento / Convênio / Contrato de Repasse / outro instrumento jurídico** a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a entidade/instituição e LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICIENTE/CNPJ 06.113.660/0001-65, visando Capacitação técnica para os profissionais da área da saúde; Aquisição de Cadeiras de Rodas; Aquisição de Cestas

Básicas; Aquisição de Kits para Gestantes, nas localidades da zona urbana e rural na Cidade Barra do Corda.

Art. 3º Como fonte para a suplementação da dotação acima, serão utilizados recursos provenientes da Reserva de contingência, conforme planilha:

ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	VALOR (R\$)
Reserva de Cont.	99 / 9999	Reserva de Contingência	-
Ação	9.999	Reserva de Contingência	169.152,09
Elemento de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de contingência	-

  
**ODEANE DE SÁ OLIVEIRA**

Vereadora Autora

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda Parlamentar Impositiva Individual é plenamente legítima, respaldada pela legislação vigente. A destinação dos recursos proposta visa, realizar a Capacitação técnica para os profissionais da área da saúde; Aquisição de Cadeiras de Rodas; Aquisição de Cestas Básicas; Aquisição de Kits para Gestantes, nas localidades da Cidade Barra do Corda., promovendo impacto direto na qualidade de vida e fortalecendo o papel do vereador como representante legítimo da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



**ODEANE DE SÁ OLIVEIRA**

Vereadora Autora